

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GRADUAÇÃO
Edital PROGRAD/PFA/UPE Nº 05/2019

EDITAL PFA/PROGRAD - CDG

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Pernambuco – PROGRAD/UPE torna público à comunidade acadêmica da UPE o presente edital e convida os interessados/as a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino da graduação na Universidade de Pernambuco – UPE através do **Apoio à Vivência de Componentes Curriculares**.

2. OBJETO

Projetos de ensino voltados ao **Apoio à Vivência de Componentes Curriculares**.

2.1 Para fins desse edital, entende-se por **Apoio à Vivência de Componentes Curriculares** a viabilização de **atividades de campo, de visitas curriculares, atividades desenvolvidas em laboratórios e/ou práticas pedagógicas** de acordo com o planejamento dos componentes curriculares, ofertados nos semestres de 2019.2 e 2020.1.

2.1.1 Compreende-se como **Atividades de Campo**, as atividades que impliquem ações de observações de fatos e fenômenos, bem como, a coleta de dados e a realização de experimentos, que ocorrem fora do espaço do campus da UPE, o qual demanda recursos financeiros e logísticos, não característicos do cotidiano das Unidades.

2.1.2 Entende-se como **Visitas Curriculares**, àquelas que requerem deslocamento e que propõem beneficiar aspectos curriculares, cujo espaço geográfico, do município e/ou microrregião em que a unidade educacional está inserida, não oferece os subsídios necessários.

2.1.3 Em relação as **Atividades em Laboratórios e/ou Práticas Pedagógicas**, concebe-se propostas relacionadas a um determinado componente curricular que necessite de apoio financeiro para compra de materiais de consumo com o intuito de qualificar o processo de ensino e de aprendizagem.

3 CARACTERÍSTICAS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A apresentação de projetos voltados ao Apoio à Vivência de Componentes Curriculares deverão contemplar os seguintes pontos para o seu financiamento:

3.1 Os custos para execução no limite máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3.2 A descrição dos recursos, elaborada pelo proponente (conforme o valor



